

Dispõe sobre a publicação de editais para desenvolvimento de projetos com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e constituição da Comissão de Análise, Seleção e Classificação de Projetos.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaperuna/RJ, no uso de suas atribuições legais, constante da Lei Municipal nº 036/1996 e, considerando a reunião extraordinária do Plenário do dia 18/01/2016, registrada em ata.

Considerando o encerramento dos Projetos desenvolvidos com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no ano de 2015 e,

Considerando o Plano de Ação do ano de 2016 do CMDCA,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprova a publicação dos editais nº 001/2016 e 002/2016 para desenvolvimento de projetos no exercício de 2016.

Art. 2º - A nomenclatura e critérios constarão dos editais a serem publicados.


Art. 3º - Fica constituída a Comissão para análise e seleção dos Projetos inscritos, composta por 05 (cinco) conselheiros governamentais, já que os conselheiros não governamentais representam instituições interessadas, direta ou indiretamente, em concorrer aos editais a serem lançados.

Art. 4º - Composição da Comissão de Análise de Projetos:

Elisângela Vieira de Souza – Sec. Municipal de Administração;  
Jaqueline Verdam Retameiro – Sec. Municipal de Educação;  
Ely Santana – Sec. Mun. de Ação Social, Trabalho e Habitação;  
Maria das Graças da Silva Batista – Sec. Municipal de Saúde;  
Rayanne Valentim Provietti Nogueira – Sec. Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Itaperuna, 25 de janeiro de 2016.



**Luiza Laura Vargas Hoffmam**  
Presidente do CMDCA de Itaperuna -RJ